

ATO TRT GP Nº 132/2009

João Pessoa, 29 de junho de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005, e,

Considerando as férias da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, Dra. Maria Íris Diógenes Bezerra;

Considerando ainda que, a distância de João Pessoa para a cidade de Catolé do Rocha é de aproximadamente 420 km, e a Pauta de Audiências está marcada para o dia 01.06.2009, nos turnos matutino e vespertino;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA à cidade de Catolé do Rocha-PB, no dia 30.06.2009, para atuar nos processos das Pautas de Audiências do dia 01.07.2009, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 02.07.2009.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente